

Audiência Pública para tratar o novo modelo do contrato do pedágio

Boa tarde! Em nome do Movimento "Lapa Contra o Pedágio" criado por lapeanos de diversos setores da sociedade, solicitamos para esta casa que chame uma audiência pública aqui na cidade para tratar do tema. A audiência pública pode reunir não só a comunidade lapeana, mas também os órgãos responsáveis pela construção do novo modelo do contrato e assim, ser debatido democraticamente por todos. Nosso movimento entende que os diversos desafios do novo contrato e os problemas do contrato atual devem ser debatidos, entretanto, exigimos a isenção total da tarifa para veículos em emplacados na Lapa. Contamos com a Câmara da Lapa nesta grande Mobilização, e em tempo, agradecemos a petição realizada por esta casa, a qual está sendo divulgando incansavelmente pelo movimento.

Criada em: 01/07/2021 12h49

Tipo de solicitação: Solicitação

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20210701124914

Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome: Bruno Osmil Bux

E-mail: brunoobux@gmail.com

Endereço: Rua Leôncio Correia, 55

Cidade: Lapa Estado: Paraná CEP: 83750000

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA ÁREA JURÍDICA

Ref. Protocolo 2021701124914

Trata-se de solicitação de audiência pública requerida por Bruno Osmil Bux, o qual, em nome do movimento "Lapa contra o pedágio" visa reunir a comunidade local e os órgãos responsáveis para o debate sobre a concessão de pedágio que envolve a praça situada neste município da Lapa-PR.

Primeiramente, não houve comprovação pelo solicitante de qualquer documento que lhe dê legitimidade em pleitear solicitações em nome do movimento, ademais, sequer há documento comprobatório da constituição oficial do movimento "Lapa contra o pedágio".

E mais, considerando:

a) Que já houve um debate mediante audiência pública virtual para a mesma finalidade, realizado em 13/05/2021, promovida pela frente parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a pedido desta Casa de Leis (conforme ofício nº. 05 e 06), com ampla divulgação para a comunidade lapiana, inclusive noticiada no próprio sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal, que contou com participação de todos os setores da sociedade civil e órgãos institucionais interessados (Prefeitura Municipal da Lapa, Câmara de Vereadores, Associação Comercial da Lapa, OAB Subseção da Lapa-PR, entre outros);

b) Que na referida audiência pública o solicitante Bruno Bux fez uso da palavra, oportunidade em que na condição de munícipe ou de eventual representante de movimento pode expor as suas considerações e requerimentos;

c) Que os vereadores desta Casa de Lei, firmaram Requerimento nº. 70/2021, o qual foi aprovado por unanimidade na sessão ocorrida na data de 22/06/2021, além de mobilizarem petição pública solicitando a isenção da taxa de pedágio aos lapianos, a qual foi amplamente divulgada nas redes sociais e nos canais oficiais de comunicação desta Casa, **petição esta que contou com mais de seis mil assinaturas dos munícipes;**

Assim, diante de tudo que já foi realizado em um pequeno lapso de tempo, de forma efetiva, ampla e com participação da grande massa da população local, entidades e órgãos, de forma que, por ora não é necessária uma nova audiência pública para tratar daquilo que já foi exposto, esta assessoria recomenda pelo indeferimento do requerimento realizado pelo solicitante, sem prejuízo de uma revisão futura, especialmente quando houver a resposta ao Requerimento encaminhado.

Lapa, 7 de julho de 2021.



RAFAEL ANDRADE ANGELO

Assessor especial da presidência na área jurídica